



Referência: Processo nº 202400063000902

Interessado(a): Escola Estadual José Pontes de Oliveira

Assunto: Solicitação de reforma.

DESPACHO Nº 2721/2024/SEDUC/GESG-05716

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise e providências, tendo em vista o Ofício n.º 512 - S (61242015), de 3 de junho de 2024, do Deputado Estadual Virmondes Cruvinel, no qual envia a Proposição n.º 733/2024, de autoria da Deputada Estadual Bia de Lima, em que solicita a conclusão da reforma da Escola Estadual José Pontes de Oliveira, do município de Bela Vista de Goiás.

Goiânia, 12 de junho de 2024.

GABRIEL MACHADO ELIAS
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MACHADO ELIAS, Chefe de Gabinete**, em 12/06/2024, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 61251465 e o código CRC AC418C97.

En Gerência da Secretaria-Geral
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO
E-mail: secretariageral@educ.go.gov.br



Referência:
Processo nº 202400063000902



SEI 61251465



Referência: Processo nº 202400063000902

Interessado(a): GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Assunto: Solicitação de reforma.

DESPACHO Nº 4544/2024/SEDUC/SUPINFRA-16001

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - GEFAO**, para conhecimento e providências, quanto ao Despacho 2721 Gesg/Seduc (61251465), no qual solicita a conclusão da reforma da Escola Estadual José Pontes de Oliveira, do município de Bela Vista de Goiás.

GOIANIA, 13 de junho de 2024.

CRISTIANE PENA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PENA SOUZA, Assessor (a)**, em 13/06/2024, às 07:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61296339** e o código CRC **5CBE30AB**.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA -
GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência:
Processo nº 202400063000902



SEI 61296339



Referência: Processo nº 202400063000902

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Resposta ao Requerimento Nº. 733/2024

DESPACHO Nº 2573/2024/SEDUC/GEFAO-16080

Versam os autos sobre a obra de Reforma e Ampliação da **Escola Estadual José Pontes de Oliveira**, no município de Bela Vista de Goiás-GO, objeto do contrato nº 001/2023, firmado entre o Conselho da Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba e JL Construtura e Serviços LTDA sob o CNPJ: 039.503.527/0001-74.

Informamos, que a obra encontra-se paralisada, devido o laudo de sondagem ter encontrado solo resistente profundo e o lençol freático muito superficial, por tanto, após análise foi necessário a solicitação da outorga de uso da água, para retirada de água, a fim, de poder realizar o novo projeto de fundação, esse processo foi aberto na SEMAD, no dia 31/01/2024, após protocolar as documentações, conforme análise da SEMAD, foram solicitadas novas documentações, a qual foram anexadas, no dia 03/06/2024, e aguardamos nova análise e aprovação da solicitação, para poder seguir com o novo projeto de fundação, e retirada de água para execução do mesmo.

Encaminham-se os autos à **Superintendência de Infraestrutura** para conhecimento e demais providências.

André Lucas Bispo da Paz
Engenheiro Civil - CREA - 1018384570/D-GO
Fiscal de Obra

Bruna da Câmara Pinto Cremonesi
Engenheira civil - Gerente de fiscalização
CREA 22.998/D-GO
Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras

GOIANIA, 14 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUCAS BISPO DA PAZ, Engenheiro (a)**, em 14/06/2024, às 14:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI, Gerente**, em 17/06/2024, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61367422** e o código CRC **A239378D**.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA -
GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência:
Processo nº 202400063000902



SEI 61367422



Referência: Processo nº 202400063000902

Interessado(a): GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº. 733/2024

DESPACHO Nº 4628/2024/SEDUC/SUPINFRA-16001

Tratam-se os autos acerca da obra de Reforma e Ampliação da **Escola Estadual José Pontes de Oliveira**, no município de Bela Vista de Goiás-GO, objeto do contrato nº 001/2023, firmado entre o Conselho da Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba e JL Construtora e Serviços LTDA sob o CNPJ: 039.503.527/0001-74.

Considerando o teor do Despacho 2721 Gesg/Seduc (61251465), os autos foram encaminhados à Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, para atendimento das solicitações nele contidas, a qual prestou atendimento através do Despacho 2573 (61367422) - GEFAO, no qual informa:

"Informamos, que a obra encontra-se paralisada, devido o laudo de sondagem ter encontrado solo resistente profundo e o lençol freático muito superficial, por tanto, após análise foi necessário a solicitação da outorga de uso da água, para retirada de água, a fim, de poder realizar o novo projeto de fundação, esse processo foi aberto na SEMAD, no dia 31/01/2024, após protocolar as documentações, conforme análise da SEMAD, foram solicitadas novas documentações, a qual foram anexadas, no dia 03/06/2024, e aguardamos nova análise e aprovação da solicitação, para poder seguir com o novo projeto de fundação, e retirada de água para execução do mesmo." - GEFAO

Isto posto, retornem-se os autos à **Gerência da Secretaria Geral**, para conhecimento e encaminhamentos necessários.

GOIANIA, 17 de junho de 2024.

Cristiane Souza
Administrativo

Gustavo de Moraes Veiga Jardim
Superintendente de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PENA SOUZA, Assessor (a)**, em 17/06/2024, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE MORAIS VEIGA JARDIM, Superintendente**, em 20/06/2024, às 07:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 61433396 e o código CRC D4B95FE1.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA -
GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência:

Processo nº 202400063000902



SEI 61433396

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 35512/2024/SEDUC

Goiânia, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Virmondes Cruvinel
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia/GO

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 512 - S.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 202400063000902.

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício n.º 512 - S, de 3 de junho de 2024, no qual Vossa Excelência encaminha a Proposição n.º 733/2024, de autoria da Deputada Estadual Bia de Lima, em que solicita a conclusão da reforma da Escola Estadual José Pontes de Oliveira, do município de Bela Vista de Goiás, esta Secretaria de Estado da Educação informa que a obra encontra-se paralisada, em virtude de o laudo de sondagem apresentar solo resistente profundo e lençol freático muito superficial na unidade escolar.

Após a análise deste Órgão, foi necessária a abertura de processo na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad, no dia 31 de janeiro de 2024, a fim de permitir a retirada de água. Assim, esta Secretaria aguarda a aprovação da Semad para prosseguir com a execução do novo projeto de fundação e retirada de água na unidade escolar, conforme o Despacho n.º 4628/2024/SEDUC/SUPINFRA (61433396), de 17 de junho de 2024, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, anexo.

Atenciosamente,

Dr. OBERDAN HUMBERTON RODRIGUES VALLE
Secretário de Estado da Educação em substituição



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN HUMBERTON RODRIGUES VALLE, Secretário (a) em Substituição**, em 20/06/2024, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61515894** e o código CRC **65BFC851**.

Ju

Gerência da Secretaria-Geral
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO

E-mail: secretariageral@educ.go.gov.br



Referência: Processo nº 202400063000902



SEI 61515894